

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA BTV.0067/2016, DE 30 DE JUNHO DE 2017.

Designa membros do NDE do curso GPI.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS BOITUVA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria IFSP nº 3.903, de 04 de novembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1.º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação e presidência do primeiro, constituírem o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Gestão da Produção Industrial do Câmpus Boituva:

Nome do professor	Titulação	Regime de Trabalho
Robert Dias Ximenes	Mestre	RDE
Itamar Chini	Mestre	RDE
Milton Augusto Barbosa	Mestre	RDE
Paulo Roberto Isler	Doutor	RDE
Natallie Zilio de Souza	Mestre	RDE

- Art. 2.º Os membros do Núcleo terão mandato de 3 (três) anos admitindo-se, no máximo, 1 (uma) recondução.
- **Art.** 3.º Cada membro do Núcleo supracitado terá direito a 1 (uma) hora semanal de dedicação para as atividades da comissão.
- **Art. 4.º** É responsabilidade do presidente do NDE observar o art. 6º da Resolução nº 833/2013 CONSUP-IFSP, garantindo a quantidade mínima de 2 reuniões ordinárias por semestre.
- **Art. 5.º** É responsabilidade do presidente do NDE a organização dos trabalhos durante as reuniões incluindo a responsabilidade pela lavratura e arquivamento das atas e registros que se fizerem.

Publicado em:





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Art. 6.º - Revogar quaisquer disposições em contrário a esta portaria, conforme Art. 8º, parágrafo 1º da Resolução nº 833/2013 CONSUP-IFSP.

Art. 7.º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

BRUNO NOGUEIRA LUZ

Publicado em: